

# Secretaria de Estado da Fazenda

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432692**  
**PORTARIA: 1059**

Objetivo: Conduzir Servidor para proceder avaliação do PQGFAZ na CERAT Paragominas.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Paragominas/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 0513385801/CARLOS SERGIO DA SILVA MATOS (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 14/09/2012<br>  
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432697**  
**PORTARIA: 1064**

Objetivo: Conduzir Servidor para Atender a Divulgação do Programa Nota Fiscal Cidadã na CERAT Abaetetuba.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 0325313901/JOSE MARIA BORGES DE SOUZA (Auxiliar de Operação e Segurança) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 06/09/2012<br>  
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432711**  
**PORTARIA: 1065**

Objetivo: Conduzir Servidor para Atender a Divulgação do Programa Nota Fiscal Cidadã na CERAT Paragominas.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Paragominas/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 0511742901/RAIMUNDO REGINALDO SERGIO RATIS (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 20/09/2012<br>  
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432722**  
**PORTARIA: 1066**

Objetivo: Realizar Visita de Avaliação do Prêmio Inovação e Qualidade da Gestão Fazendária - PQGFAZ, Conforme Programação Específica do Projeto PROGEFAZ - PD-02-02.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Paragominas/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 0324614001/MARIA DE FATIMA FAVACHO ARERO (Técnico) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 14/09/2012<br>  
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432729**  
**PORTARIA: 1067**

Objetivo: Realizar Visita de Avaliação do Prêmio Inovação e Qualidade da Gestão Fazendária - PQGFAZ, Conforme Programação Específica do Projeto PROGEFAZ - PD-02-02.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 0324614001/MARIA DE FATIMA FAVACHO ARERO (Técnico) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 28/09/2012<br>  
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432740**  
**PORTARIA: 1068**

Objetivo: Realizar Visita de Avaliação do Prêmio Inovação e Qualidade da Gestão Fazendária - PQGFAZ, Conforme Programação Específica do Projeto PROGEFAZ - PD-02-02.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Tucuruí/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 0325174801/MARCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO (Auxiliar Técnico) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 05/10/2012<br>  
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433052**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINE**

O Ilmo. Sr. JOÃO JEREMIAS CHENE  
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.  
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual originada pela Ordem de Serviço nº 002011480000702-1, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
M. S. GOMES FACUNDE	15.251.392-2	12201251000099-2

JOÃO JEREMIAS CHENE  
Coordenador Fazendário  
CERAT CAPANEMA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433054**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINE**

O Ilmo. Sr. JOÃO JEREMIAS CHENE  
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.  
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual originada pela Ordem de Serviço nº 002011480000702-1, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
M. S. GOMES FACUNDE	15.251.392-2	12201251000099-2

JOÃO JEREMIAS CHENE  
Coordenador Fazendário  
CERAT CAPANEMA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433070**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA**

O Coordenador da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 092012820000247-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.  
Razão Social: AÇAÍ COMÉRCIO DE CARNES LTDA  
Insc. Est. Nº: 15.279.932-0  
Auditor Fiscal solicitante: Oldecir Estumano Roterdan  
Documentos solicitados:  
Comprovante de entrega do arquivo EFD - período 01 a 06/2012;  
Contrato Social e Alterações;  
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;  
Nota Fiscal de Venda a Consumidor-Modelo 2  
Notas Fiscais de Saídas;  
Notas Fiscais de Saídas Canceladas;  
Pedido/Cessação de uso de ECF.  
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
Período a ser fiscalizado: 09/2010 a 01/2011

Local p/ entrega da documentação: Rodovia BR 316, s/n, km 13, Marituba(PA) Telefone- (91) 3201-3327, sala da Gerência de Fiscalização.  
O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando o interesse do Erário Estadual.  
Moacyr Dinelly de Souza Navarro  
Coordenador Fazendário - Cerat Marituba

**PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433104**

**PORTARIA N.º 2904-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/09/2012 - PROC N.º 0420127300026996/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art150, vi,"c", cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 09/07

Interessado: Associacao de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO 1.6 Pas/Automovel 9BD178245Y2271763  
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X14P006940  
**PORTARIA N.º 2911-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/09/2012 - PROC N.º 1920127300027217/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Charles Jose Ferreira  
Marca Tipo Chassi  
TOYOTA/FIELDER Pas/Automovel 9BR72ZEC278649280  
**PORTARIA N.º 2912-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/09/2012 - PROC N.º 1920127300027802/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Luiza de Marilac da Trindade Gomes  
Marca Tipo Chassi  
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE6840AZ106917  
**PORTARIA N.º 2913-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/09/2012 - PROC N.º 1920127300026709/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Waldecir do Nascimento Oliveira  
Marca Tipo Chassi  
GM/CLASSIC SUPER Pas/Automovel 9BGSK19N05B145889

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433111**  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**Nº 03/2012**

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Diretoria de Proteção e Defesa do Direito do Consumidor - PROCON.  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica o concurso da Secretaria de Estado da Fazenda para a consecução de atribuições de competência da Diretoria do PROCON/PA, unidade administrativa integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH, conforme disposto no art.13 da Lei Estadual 7.632, de 22 de maio de 2012.  
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.  
Foro: Belém - Pará  
Data da Assinatura: 31 de agosto de 2012  
Ordenador Responsável: José Barroso Tostes Neto - Secretário de Estado da Fazenda

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT SANTARÉM**

O Ilmo. Sr. PEDRO FARIAS DE SENA  
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.  
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual originada pela Ordem de Serviço nº 002012820000166-9, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Av. Mendonça Furtado, nº 2797, bairro de Nossa Senhora de Fátima, município de Santarém - PA, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.